



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG. 1777 ASS.

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços n° 75/2026, 76/2026, 77/2026, 78/2026, 79/2026, 80/2026, 81/2026, 82/2026, 83/2026, 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026, 88/2026, 89/2026, 90/2026, 91/2026, 92/2026, 93/2026, 94/2026, 95/2026, 96/2026 e 97/2026, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ 76.386.283/0001-13; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 81.706.251/0001-98; Ilg Comercial Ltda., CNPJ 20.657.155/0001-02; Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda., CNPJ 13.485.130/0001-03; Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 10.566.711/0001-81; F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 28.093.678/0001-85; Pontamed Farmaceutica Ltda., CNPJ 02.816.696/0001-54; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 03.652.030/0001-70; Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ 09.944.371/0005-20; Angeomed Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda., CNPJ 02.607.956/0001-81; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda., CNPJ 00.802.002/0001-02; Soma/Pr Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 00.656.468/0001-39; AQ Pharma Laboratorio de Manipulacao Ltda., CNPJ 04.767.168/0001-88; Licite Saude Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 34.223.536/0001-98; Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 41.141.956/0001-90; Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 05.782.733/0003-00; Clm Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 40.274.237/0001-85; Medicinali Produtos para Saude Ltda., CNPJ 20.918.668/0001-20; J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., CNPJ 32.282.308/0001-63; Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 04.372.020/0001-44; Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.520.829/0001-40; Farmausa Life Science Ltda., CNPJ 41.913.600/0001-28; CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda., CNPJ 23.228.076/0001-74, **respectivamente**, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 46/2026

Pregão Eletrônico n.º 21/2026

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( x ) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	ESTEFANIA EBER	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG. 1778 ASS.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de abril de 2026

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

**KNAUL:88632350900**

Dados: 2026.04.06 16:57:46 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

07, 04, 26

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

07, 04, 26



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1779	

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 75/2026, 76/2026, 77/2026, 78/2026, 79/2026, 80/2026, 81/2026, 82/2026, 83/2026, 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026, 88/2026, 89/2026, 90/2026, 91/2026, 92/2026, 93/2026, 94/2026, 95/2026, 96/2026 e 97/2026, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ 76.386.283/0001-13; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 81.706.251/0001-98; Ilg Comercial Ltda., CNPJ 20.657.155/0001-02; Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda., CNPJ 13.485.130/0001-03; Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 10.566.711/0001-81; F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 28.093.678/0001-85; Pontamed Farmaceutica Ltda., CNPJ 02.816.696/0001-54; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 03.652.030/0001-70; Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ 09.944.371/0005-20; Angeomed Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda., CNPJ 02.607.956/0001-81; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda., CNPJ 00.802.002/0001-02; Soma/Pr Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 00.656.468/0001-39; AQ Pharma Laboratorio de Manipulacao Ltda., CNPJ 04.767.168/0001-88; Licite Saude Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 34.223.536/0001-98; Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 41.141.956/0001-90; Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 05.782.733/0003-00; Clm Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 40.274.237/0001-85; Medicinali Produtos para Saude Ltda., CNPJ 20.918.668/0001-20; J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., CNPJ 32.282.308/0001-63; Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 04.372.020/0001-44; Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.520.829/0001-40; Farmausa Life Science Ltda., CNPJ 41.913.600/0001-28; CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda., CNPJ 23.228.076/0001-74, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 46/2026

Pregão Eletrônico n.º 21/2026

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( x ) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VANESSA EIDELBEIN PICKLER	209651
Fiscal Substituto	MATHEUS ARON LEMKE	211370

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de abril de 2026

**EDSON**

Assinado de forma digital por

**KNAUL:88632350900**

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.04.06 16:58:26 -03'00'

**Edson Knaul**

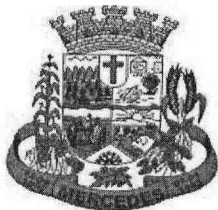
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Vanessa Edelheim Lichten  
Ass. Servidor

Data: 07/04/26

Ciente: Matheus Aron Lemke  
Ass. Servidor

Data: 07/04/26



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 263/2026.**  
**DATA: 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 75/2026, 76/2026, 77/2026, 78/2026, 79/2026, 80/2026, 81/2026, 82/2026, 83/2026, 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026, 88/2026, 89/2026, 90/2026, 91/2026, 92/2026, 93/2026, 94/2026, 95/2026, 96/2026 e 97/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 46/2026, Pregão Eletrônico n.º 21/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Estefânia Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 75/2026, 76/2026, 77/2026, 78/2026, 79/2026, 80/2026, 81/2026, 82/2026, 83/2026, 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026, 88/2026, 89/2026, 90/2026, 91/2026, 92/2026, 93/2026, 94/2026, 95/2026, 96/2026 e 97/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 46/2026, Pregão Eletrônico n.º 21/2026:

I – Fiscal Titular: Vanessa Eidelwein Pickler, farmacêutica, matrícula n.º 209651;

II – Fiscal Substituto: Matheus Aron Lemke, farmacêutico, matrícula n.º 211370.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.04.09 10:44:31 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 9 de abril de 2026 — Edição 4447

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)